



Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)

Relatório mensal de atividades

Meses de Julho a Setembro de 2019

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Associados Ltda.** ("Inpar Associados" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de julho a setembro de 2019, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações da Recuperanda	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Ativo Permanente	8
Balanço Patrimonial - Passivo	9
Dívida Tributária	10
Capital de Giro	11
Dívida Financeira Líquida	12
Demonstração do Resultado	13
Cronograma Processual	14

Notas Relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de julho a setembro de 2019 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das áreas de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Destaca-se que a Recuperanda realizou a alteração de sua razão social, sendo anteriormente Viver Vendas Ltda. antes de pedido de Recuperação Judicial.	

Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.



Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

SPE

Sociedade de Propósito Específico

PERT

Programa Especial de Regularização Tributária

Informações da Recuperanda

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social:

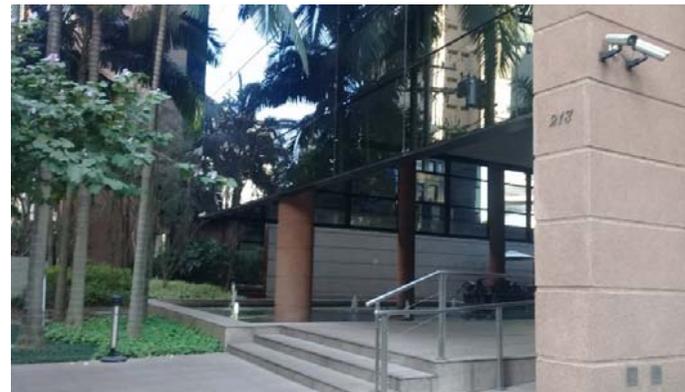
Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)

Status: Localizado no escritório da matriz da Recuperanda.

A constatação do status da Recuperanda foi realizado por esta Administradora Judicial por meio de visita ao seguinte endereço, na data:

Rua Fidêncio Ramos, nº 213 - 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP (última visita: 30/08/2019)

Fotos do Empreendimento:



Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Incorporação Imobiliária e Associados Ltda.		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jul/19	Ago/19	Set/19	
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	0	0	
Créditos Diversos - CP	-	-	1	
Impostos e Contribuições a Compensar - CP	0	0	0	
Ativo Circulante	0	0	1	
Créditos Diversos - LP	37	37	37	
Ativo não Circulante	37	37	37	
Imobilizado líquido	2	1	1	
Ativo Permanente	2	1	1	
TOTAL DO ATIVO	39	38	39	

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Caixa e Equivalentes de Caixa: não houve movimentação relevante de saldo durante o período analisado. Cumpre informar que foram disponibilizados à esta Administradora Judicial os extratos bancários que compõem esta rubrica durante todo o período analisado e não foi encontrada divergência.

Créditos Diversos: composta por depósitos judiciais, apresentou saldo de R\$ 1 mil em setembro.

Imobilizado: totaliza o montante de R\$ 1 mil em setembro de 2019. A seguir será exibida a abertura dos saldos com base no balancete contábil.

Ativo Permanente

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Incorporação Imobiliária e Associados Ltda.		R\$ 000		
Ativo Permanente	Jul/19	Ago/19	Set/19	
Maquinas Aparelhos E Equipamentos	89	86	86	
Moveis E Utensilios	47	47	47	
Benfeitorias em Propriedades de Terceiro	17	17	17	
(-) Deprec.Acumul./Maqs.Apar.Equipams.	(89)	(86)	(86)	
(-) Depr.Acum./Móveis E Utensílios	(45)	(45)	(45)	
(-) Deprec. Acum./Benfeitorias Propriedades Terc.	(17)	(17)	(17)	
Licença de Uso Software	20	20	20	
Amortização Licença de Uso Software	(20)	(20)	(20)	
Total do Ativo Permanente	2	1	1	
Total do Ativo	39	38	39	
Representatividade	4,3%	3,8%	3,3%	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Entre julho e setembro de 2019 o valor de Imobilizado não apresentou movimentação significativa em comparação ao trimestre anterior. Os bens registrados encontra-se totalmente depreciados, restando pendente R\$ 2 mil na linha de "Móveis e Utensílios". O Ativo Permanente da Recuperanda representa 3,3% do Ativo total em setembro de 2019.

Balanço Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Incorporação Imobiliária e Associados Ltda.		R\$ 000		
Balanço Patrimonial	Jul/19	Ago/19	Set/19	
Fornecedores	1	1	1	
Outras Obrigações Fiscais	0	0	-	
Parcelamentos Tributários - CP	46	46	48	
Adiantamentos de Clientes - CP	374	374	374	
Partes Relacionadas - CP	914	918	922	
Passivo Circulante	1.335	1.339	1.346	
Parcelamentos Tributários - LP	331	328	326	
Provisões para Demandas Judiciais	506	506	506	
Passivo não Circulante	837	834	832	
Capital Social	1	1	1	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(2.134)	(2.136)	(2.139)	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(2.456)	(2.456)	(2.456)	
DRE	322	319	316	
Patrimônio Líquido	(2.133)	(2.135)	(2.138)	
TOTAL PASSIVO + PL	39	38	39	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Fornecedores: não apresentou movimentação significativa entre os meses analisados, totalizando R\$ 1 mil em setembro de 2019.

Parcelamentos Tributários CP e LP: a variação observada refere-se as reclassificações do longo para o curto prazo do parcelamento realizado junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, onde ocorreram pagamentos mensais, conforme comprovantes apresentados para todas as competências analisadas.

A rubrica de **Partes Relacionadas (Passivo)** representa 42% das dívidas junto a terceiros em setembro, apresentando elevação de R\$ 8 mil devido ao aumento das obrigações junto a coligada "Viver Incorporadora e Construtora".

As demais contas do período não apresentaram variações relevantes.



Dívida Tributária

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Incorporação Imobiliária e Associados Ltda.		R\$ 000		
Dívida Tributária	Jul/19	Ago/19	Set/19	
Pis/Cofins/Csll Retido na Fonte a Recolher	0	0	-	
I.S.S. Retido na Fonte a Recolher	0	0	-	
Parcelamento 60 Meses	13	13	13	
Parcelamento PERT PGFN	33	33	35	
Total Dívida Tributária - CP	46	46	48	
Parcelamento 60 Meses	31	30	29	
Parcelamento PERT PGFN	299	298	296	
Total Dívida Tributária - LP	331	328	326	
Total Dívida Tributária	376	374	374	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Com base na composição analítica apresentada, verificou-se que no curto prazo a variação se deu pela reclassificação mensal do longo para o curto prazo dos parcelamentos PERT da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Tais variações resultaram na redução de R\$ 2 mil da dívida tributária, que sumariza o montante de R\$ 374 mil ao fim do 3º trimestre de 2019.

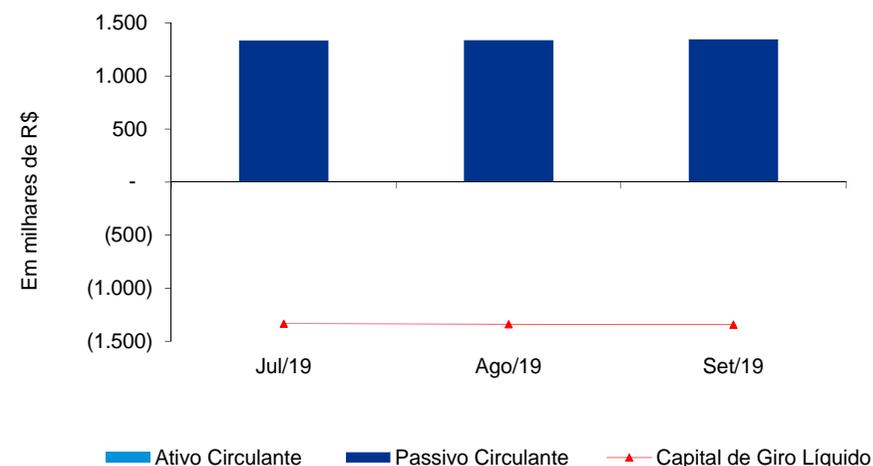
Capital de Giro

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Incorporação Imobiliária e Associados Ltda.		R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Jul/19	Ago/19	Set/19	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	-	0	0	
(+) Créditos Diversos - CP	-	-	1	
(+) Impostos e Contribuições a Compensar - CP	0	0	0	
(A) Ativo Circulante	0	0	1	
(-) Fornecedores	1	1	1	
(-) Outras Obrigações Fiscais	0	0	-	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	46	46	48	
(-) Adiantamentos de Clientes - CP	374	374	374	
(-) Partes Relacionadas - CP	914	918	922	
(B) Passivo Circulante	1.335	1.339	1.346	
(A-B) Capital de Giro Líquido	(1.335)	(1.339)	(1.345)	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O indicador demonstrou saldo negativo durante todos os meses analisados, devido ao Passivo Circulante ser substancialmente superior ao Ativo Circulante. No comparativo entre os meses analisados observa-se aumento do déficit em 1%, devido principalmente a elevação das obrigações com "Partes Relacionadas" em R\$ 8 mil.

O CGL sumarizou déficit de R\$ 1.3 milhões em setembro de 2019.



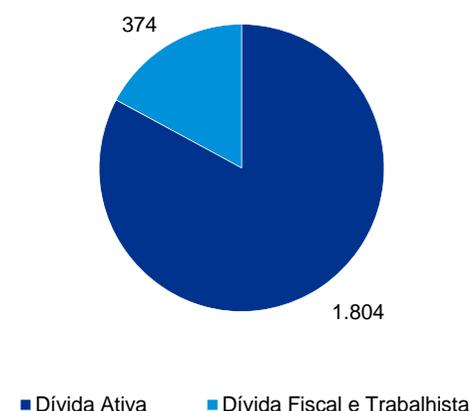
Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Incorporação Imobiliária e Associados Ltda.		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Jul/19	Ago/19	Set/19	
(-) Fornecedores	1	1	1	
(-) Adiantamentos de Clientes - CP	374	374	374	
(-) Partes Relacionadas - CP	914	918	922	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	506	506	506	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	-	0	0	
(A) Dívida Ativa	1.795	1.800	1.804	
(-) Outras Obrigações Fiscais	0	0	-	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	46	46	48	
(-) Parcelamentos Tributários - LP	331	328	326	
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	376	374	374	
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	2.171	2.174	2.178	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Dívida Financeira Líquida - Setembro/2019



A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, é composta pela dívida ativa, de curto e longo prazo, referindo-se aos passivos ligados à operação, assim como a dívida fiscal e trabalhista. O indicador é comparado com a capacidade da empresa de quitar toda a dívida imediatamente, portanto é considerado a conta de "Caixa e equivalentes de caixa".

Com base nas informações obtidas, observa-se modesto crescimento de R\$ 6 mil entre os meses de julho e setembro de 2019, decorrente, a princípio, da movimentação de "Partes Relacionadas - CP" e "Parcelamentos Tributários". Ao final de setembro de 2019, o indicador totalizou o montante de R\$ 2.1 milhões, composta por 83% de dívida ativa e 17% de dívida fiscal e trabalhista.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Incorporação Imobiliária e Associados Ltda.		R\$ 000			
Demonstração de Resultado (DRE)	Acum. Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Acum. Set/19
Despesas Gerais e Administrativas	(17)	(1)	(0)	(0)	(19)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	353	-	-	-	353
Resultado antes do Resultado Financeiro	336	(1)	(0)	(0)	334
Despesas Financeiras	(11)	(2)	(2)	(3)	(18)
Resultado Líquido do Exercício	324	(2)	(3)	(3)	316

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda referente aos meses de julho a setembro de 2019

Com base na Demonstração do Resultado do Exercício apresentada pela Recuperanda, verificou-se que não foram auferidos ganhos e apropriações das **Receita Operacionais, Deduções da Receita e Custo dos Imóveis** entre os meses analisados.

As **Despesas Gerais e Administrativas** se referem a despesas com impostos e taxas, custas processuais, comunicações, assessoria/consultoria e apropriação de depreciação no período.

Despesas Financeiras: demonstrou variação linear durante o 3º trimestre de 2019 decorrentes das apropriações de juros sobre tributos, multas, juros pagos e comissões e despesas bancárias.

Com base nas variações supracitadas, o Resultado líquido do exercício apresentou lucro acumulado de R\$ 316 mil em setembro de 2019.

Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/09/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
26/10/2017	• Publicação do edital de convocação da AGC – Art. 36
22/11/2017	• Assembleia Geral de Credores (AGC) 1º Convocação
29/11/2017	• Assembleia Geral de Credores (AGC) 2º Convocação (aprovação)
07/12/2017	• Homologação do PRJ
12/01/2018	• Início dos pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020.

KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance Ltda.
Gerente

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4